



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. Bragança Paulista
PROT. GERAL Nº 402, 99
F. 02
a) m.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 93/99

Autor: Paulo Miguel Zenorini.

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para a gentileza de prestar informações com relação à distribuição de medicamentos em nosso Município.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 27.1.4.1999.

.....
Presidente da Câmara Municipal

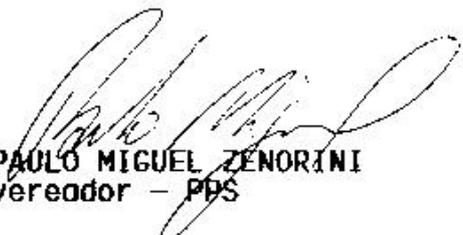


93-A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 402, 99
Fl. 03
a) m.

1- Qual são os critérios que foram adotados para a distribuição dos 8 milhões de unidades de medicamentos desde o ano de 1997 até a presente data? (Informações obtidas através do Boletim da Divisão de Imprensa de 19/04/99, sob o título: "Assistência Farmacêutica").

Sala das Sessões, 27 de abril de 1999.


PAULO MIGUEL ZENORINI
vereador - PPS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

93-B
Bragança Paulista, 06 de maio de 1999

Memo nº 096/99 – SMSP

C. M. E.	
PROT. GERAL Nº	402/99
Fb.	05
a)	m.

PARA: Gabinete do Prefeito
DE: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 093/99

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 0-93/99 de autoria do vereador PAULO MIGUEL ZENORINI, onde solicita informações com relação à distribuição de medicamentos em nosso Município, tenho a informar:

1. Quais são os critérios que foram adotados para a distribuição dos 8 milhões de medicamentos desde o ano de 1997 até a presente data ?

Quando em maio de 1997 o município de Bragança Paulista, assinou novo convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para a prestação de serviços, em conjunto assinou um termo aditivo sobre assistência farmacêutica.

Neste termo aditivo o Município passa a compor o Programa Dose Certa da Secretaria de Estado da Saúde onde estaria recebendo periodicamente uma determinada quantia de medicamentos a serem distribuídos à população, sendo estes para a área de atenção básica. Com o envio deste medicamentos, bem como pela aquisição de medicamentos que não constam destes enviados pelo Governo do Estado, o processo de distribuição dá-se de forma que a pessoa uma vez que passa por consulta médica em Unidades Básicas de Saúde e/ou em unidade de atendimento do Município e que sejam munícipes de Bragança, havendo o medicamento em questão podem recebê-los, uma vez que são básicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

93-C

A partir do momento, que o medicamento não consta da padronização da Secretaria, é feito um processo social onde um profissional técnico da área avalia a solicitação através da área social, emite um parecer e se favorável em seguida é feito a aquisição dentro dos procedimentos legais competentes.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	402, 99
Fm.	06
2)	M:

Prof. MARCUS ANTÔNIO DA SILVA LEME
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social